CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 06/2013

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Pedro Alcântara de Sousa Filho**, Presidente da Câmara Municipal, conforme o disposto no art. 40, parágrafo 1º, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 06/2013

"Institui a Comenda Dr. Pedro Borges Viana, e dá outras providências".

A Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º É instituído a Comenda Dr. Pedro Borges Viana, destinada a agraciar cidadãos que tenham oferecido contribuição relevante ao Município e a sociedade Juazeirense.

Art. 2º A Comenda será oferecida, anualmente durante sessão da Câmara Municipal especialmente convocada para esse fim, a realizar-se durante as atividades do **Dia Municipal do Homem**, 19 de março – Lei Nº 1.481/97, e agraciará seis homens "**Destaque**" de diferentes áreas de atuação.

Art. 3º A indicação do Candidato a à Comenda deverá ser encaminhada à Mesa Diretora, acompanhada do respectivo currículo e da devida justificativa, até 1º de março do ano em curso.

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e a escolha dos agraciados, será constituída uma comissão integrada pelos Líderes dos Blocos Parlamentares com assento na Câmara.

Art. 5º A Comenda Dr. Pedro Borges Viana consistirá numa placa de aço inox, com as dimensões 15X10 cms. Contendo em destaque o Brasão de Armas do Município, e a seguinte inscrição honorifica:

"A Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, nos termos da Resolução Nº 06/2013, honrosamente confere ao Sr.....

A Comenda "Dr. Pedro Borges Viana"

Juazeiro, 19 de março de....."Dia Municipal do Homem"

Parágrafo Único. A placa simbolizando a Comenda será assinada pelos Membros da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 6º É parte integrante desta Resolução o currículo e justificativa consubstanciada dos serviços prestados ao Município pelo homenageado in memoriam.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juazeiro

24 de abril de 2013

Pedro Alcântara de Sousa Filho

Presidente